



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 110/2023, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023, o qual tem como objeto a **“Contratação de empresa para “serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 09 (nove) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 2,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais”**, amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que a proponente participante **CTG CONSTRUTORA LTDA**, apresente no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, Cronograma Físico-Financeiro conforme apontamento, desde que não afronte o Acórdão 2546/2015 – TCU Plenário.

“Cronograma Físico-Financeiro – página 889. O percentual de desembolso da administração local deve ser igual ao percentual do desembolso mensal”.

O parecer do engenheiro encontra-se fixado no Portal da Transparência junto ao edital da CC 014/2023 a fim de que seja instruída a presente diligência.

(<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>)

Feitas as considerações, informamos que os documentos podem ser encaminhados através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2024.

**Rozana Aparecida da Silva
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2023**